

DECRETO N. 16.579, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Institui como de interesse social os empreendimentos imobiliários Residencial Colinas I e Residencial Colinas II, localizados na Estrada Dom Antônio do Couto, Cajuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

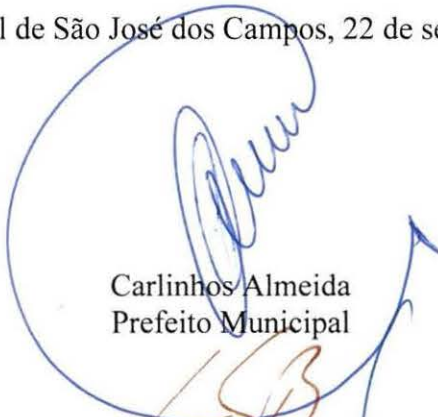
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 67.785/15;

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos como de interesse social os empreendimentos imobiliários Residencial Colinas I e Residencial Colinas II, localizados na Estrada Dom Antônio do Couto, Cajuru, compostos por duzentas unidades habitacionais, conforme Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 67.785/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal




César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Marcos Aurélio dos Santos
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marco Aurelio de Souza
Secretário de Habitação



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

ANTONIO L.M.

A CECILIA I

ZEIS

ZEIS

ESTR. JOSE ANTONIO DO COUTO, DOM

MARGINAL A

RUA SEVERINO CESAR LEITE

RUA MIYOKO MORINO

RUA TOMÉO MORINO

RUA 10

RUA 9

RUA 8

RUA 7

RUA 6

RUA 5

RUA 4

RUA 3

RUA 2

RUA 1

01

HELENA-JD.

ESTR. FRANCISCO DE MORAES

Fabry Sany Anna Ribeiro
Secretaria de Habitação
Engenheiro

MEMORIAL DESCRITIVO

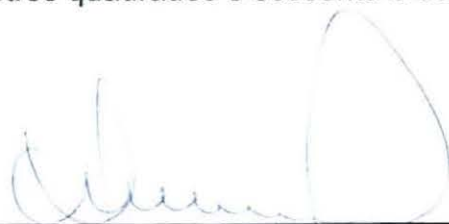
Estrada Municipal Dom José Antonio do Couto (SJC – 120), no Bairro do Cajuru

ÁREA – 3 - RESIDENCIAL COLINAS I

Uma Área de terras localizada na Estrada Municipal Dom José Antonio do Couto (SJC), no Bairro do Cajuru, desta cidade, comarca e 1º RI de São José dos Campos, pertencente a matrícula 192.527, como ÁREA 3 que assim se descreve: Inicia junto ao vértice P5, conforme coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=418.889,82, N=7.431.544,97, localizado na divisa com as ÁREA 1 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Viário) e José Salles; deste ponto inicial vértice P5; segue confrontando com a ÁREA 1 de propriedade da Prefeitura de São José dos Campos (Viário) com os seguintes azimutes e distâncias: deste segue até o vértice 29 no azimute 159°42'34" em uma distância de 39,56 metros, neste deflete à esquerda e segue confrontando com a ÁREA 2 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Institucional), com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 30 no azimute 53°05'35" em uma distância de 23,51 metros, neste deflete à direita e segue até o vértice 31 no azimute 143°05'35" em uma distância de 44,51 metros; neste deflete à esquerda e segue confrontando com a ÁREA 4 de propriedade da Paschoal Construtora, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 40 no azimute 53°05'30" em uma distância de 131,12 metros; neste deflete à esquerda e segue confrontando com a ÁREA 5 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 39 no azimute 322°05'54" em uma distância de 14,49 metros; deste vértice 39 com coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=419.045,02, N=7.431.576,57, segue até o vértice 38 com coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=419.038,15, N=7.431.594,64 em curva à direita com ângulo central 36°48'59", raio 30,61 metros e desenvolvimento 19,67 metros, deste segue em curva à esquerda até o vértice 37 com coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=419.036,42, N=7.431.603,36 com ângulo central 17°21'40", raio 29,43 metros e desenvolvimento 8,92 metros; neste deflete à esquerda e segue até o vértice 36 no azimute 233°05'35" em uma distância de 8,21 metros; neste deflete à direita e segue

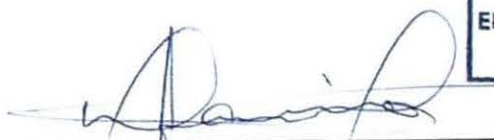
até o vértice 35 no azimute $323^{\circ}05'35''$ em uma distância de 16,00 metros; neste deflete à direita e segue até o vértice 34 no azimute $53^{\circ}05'35''$ em uma distância de 8,55 metros; neste deflete à esquerda e segue até o vértice 26a no azimute $305^{\circ}09'14''$ em uma distância de 22,57 metros; neste deflete a esquerda e segue confrontando com a propriedade de José Salles com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 26 no azimute $234^{\circ}19'49''$ em uma distância de 5,18 metros; deste segue até o vértice 27 no azimute $234^{\circ}05'37''$ em uma distância de 21,88 metros; deste segue até o vértice 28 no azimute $234^{\circ}43'42''$ em uma distância de 74,09 metros e finalmente deste segue até o vértice P5 (início da descrição) no azimute $234^{\circ}43'38''$ em uma distância de 44,55 metros, fechando assim a descrição deste perímetro, encerrando uma área de 11.412,66 metros quadrados.

Área: o perímetro descrito perfaz uma área de **11.412,66** (Onze mil, quatrocentos e doze metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados).



Proprietário: _____
Paschoal Construtora, Empreendimentos
Imobiliários e Participações Ltda.
CNPJ.:05.973.397/0001-11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos	
PROCESSO Nº 104797/2013	Arqtª Tatiana Araripe
EM 20/11/13	Matrícula 17250
CONFERIDO	Secretaria de Habitação
EM 20/11/13	
APROVADO _____	



Responsável Técnico:
Daniel de Souza Costa Júnior
Engenheiro Civil
CREA: 5062583924

Kátia Sabino
Diretora de Habitação

MEMORIAL DESCRITIVO

Estrada Municipal Dom José Antonio do Couto (SJC – 120), no Bairro do Cajuru

ÁREA – 4 - RESIDENCIAL COLINAS II

Uma Área de terras localizada na Estrada Municipal Dom José Antonio do Couto (SJC), no Bairro do Cajuru, desta cidade, comarca e 1º RI de São José dos Campos, pertencente a matrícula 192.527, como ÁREA 4 que assim se descreve: Inicia junto ao vértice P1, conforme coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=418.948,64, N=7.431.386,82, localizado na divisa com a ÁREA 1 pertencente à Prefeitura Municipal de São José dos Campos (Viário) e Edmauro de Siqueira Campos e sua mulher Emília Maria Veronese Campos (Matricula nº.175.964 do 1º CRI de São José dos Campos); deste ponto inicial vértice P1; segue confrontando com Edmauro de Siqueira Campos e sua mulher Emília Maria Veronese Campos (Matricula nº.175.964 do 1º CRI de São José dos Campos), com os seguintes azimutes e distâncias: deste segue até o vértice 6 no azimute 53°03'17" em uma distância de 153,31 metros, deste segue até o vértice 44 no azimute 52°37'46" em uma distância de 37,33 metros; do vértice 44, deflete a esquerda e segue confrontando com a ÁREA 5 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 43 no azimute 323°05'35", em uma distância de 16,21 metros; neste deflete à direita e segue até o vértice 42 no azimute 53°05'35" em uma distância de 8,06 metros; neste deflete à esquerda e segue até o vértice 41 no azimute 314°55'37" em uma distância de 24,29 metros; deste vértice 41 com coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=419.080,34, N=7.431.536,58, segue até o vértice 40 com coordenadas planas sistema UTM elipsóide SAD 69 Meridiano Central W 45, E=419.053,92, N=7.431.565,14 em curva à direita com ângulo central 07°06'05", raio 314,11 metros e desenvolvimento 38,93 metros; neste deflete à esquerda e segue confrontando com a ÁREA 3 de propriedade da Paschoal Construtora, Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 31 no azimute 233°05'30" em uma distância de 131,12 metros; neste deflete à esquerda e segue confrontando com a ÁREA 2 de propriedade da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice 32 no

azimute 143°05'36" em uma distância de 59,36 metros; neste deflete à direita e segue até o vértice 33 no azimute 233°05'36" em uma distância de 54,17 metros; neste deflete à esquerda e segue confrontando com a ÁREA 1 de propriedade da Prefeitura municipal de São José dos Campos, com os seguintes azimutes e distâncias: segue até o vértice P1 (início da descrição), no azimute 159°42'49" em uma distância de 20,87 metros, fechando assim a descrição deste perímetro, encerrando uma área de 11.720,41 metros quadrados.

Área: o perímetro descrito perfaz uma área de **11.720,41** (Onze mil, setecentos e vinte metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados).



Proprietário:

Paschoal Construtora, Empreendimentos
Imobiliários e Participações Ltda.
CNPJ.:05.973.397/0001-11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos	
PROCESSO Nº	104797/2013
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	Matrícula 17250
EM	20/11/13
CONFÉRI	Argemir Taurana Arante
EM	20/11/13
APROVADO	Arístia Secunho
	Diretora de Habitação



Responsável Técnico:
Daniel de Souza Costa Júnior
Engenheiro Civil
CREA: 5062583924